



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

LEI Nº 633 DE 18 DE MARÇO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE DO NASF NAS HABILITAÇÕES DE NUTRIÇÃO E PSICÓLOGO CLÍNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Além das funções já existentes, ficam criadas as funções públicas de Agente do NASF (Núcleo de Apoio da Saúde da Família) nas habilitações de Nutrição e Psicólogo Clínico, conforme o disposto no Anexo I da presente Lei, observado o número de vagas nele estabelecido.

Art. 2º As atribuições, o regime de trabalho e a forma de ingresso das funções públicas de Agente do NASF obedecerão o quadro previsto no Anexo II da Presente Lei; e obedecerão também em tudo o que dispõe a lei 589 de 26 de março de 2013 .

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, em 06 de março 2014.

Alto Rio Doce 18 de março de 2014.

Wilson Teixeira Gonçalves Filho

Prefeito Municipal

19 de março ALTO RIO DOCE de 1764



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

ANEXO I

CARGO CRIADO	NÍVEL	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	ESCOLARIDADE	VAGAS
Nutricionista	CE- 13	30 h	1.255,37	Superior	01
Psicólogo Clínico	CE-13	40 h	1.255,37	Superior	01





MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

ANEXO II

FUNÇÃO: Agente do NASF, habilitação: Nutricionista

ATRIBUIÇÕES: Realizar o diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população com a identificação de áreas geográficas e segmentos de maior risco aos agravos nutricionais, grupos em situação de insegurança alimentar e nutricional com base no sistema de vigilância alimentar e nutricional e em inquéritos locais e outras fontes de informação pertinentes, considerando a intersetorialidade e a multicasualidade da situação alimentar;

A partir da identificação de situações de risco, favorecer a Inclusão social por meio da ampliação do acesso à informação sobre programas sociais e direitos relacionados à alimentação e ao estabelecimento de parcerias locais interinstitucionais e comunitárias, incentivando a inserção das famílias e indivíduos nos programas e nos equipamentos sociais disponíveis e a busca de redes de apoio;

Auxiliar na identificação de características domiciliares e familiares que orientem a detecção precoce de dificuldades que possam afetar o estado nutricional e a segurança alimentar e nutricional da família;

Realizar apoio matricial;

Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF;

Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família em relação à Saúde no que concerne à pesagem e mensuração.

ATENDIMENTO: Área urbana e rural **REGIME DE TRABALHO:** Estatutário

CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Habilitação em nível superior completo em Nutrição, com registro no respectivo órgão ou conselho de classe.

FUNÇÃO: Agente do NASF, habilitação: Psicólogo Clínico

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações de Saúde Mental: atenção aos usuários e a familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e à reinserção social.;

Promover as ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença e a questões subjetivas de entrave à adesão a práticas preventivas ou a incorporação de hábitos de vida saudáveis;

Realizar as ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas e as ações de redução de danos e combate à discriminação.;

Articular saberes e práticas;



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

Tel: (32) 3345-1270

Atuar de forma transdisciplinar;

Atuar considerando deversidade e integralidade;

Promover ações de educação continuada;

Romper com a lógica de referência e contra referência ;

Realizar apoio matricial;

Participar das ações coletivas realizadas pelas ESF.

ATENDIMENTO: Área urbana e rural REGIME DE TRABALHO: Estatutário

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Habilitação em nível superior completo em Psicologia, com registro no respectivo órgão ou conselho de classe.

